



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 693/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer Informações sobre denominação da EMEI
Chácaras Acaraí.**

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno o que segue: Considerando que a Lei Municipal n. 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alterações de denominações dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige nos termos do artigo 6 inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Considerando as solicitações recebidas por este Vereador acerca da denominação da EMEI Chácaras Acaraí, localizada na Rua Ambrosina Dias de Campos Baranski, nº 180 na Chácaras Acaraí.

Nestes termos REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os seguintes questionamentos:

1. A EMEI Chácaras Acaraí, possui denominação?
2. Sendo a resposta positiva, qual a denominação?
3. O nome Antonieta Claudine de Oliveira Fuzaro Catuzzo, consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo especificar?
4. Enviar as especificações exatas do local para fins do artigo 6º da Lei 2.863/2013 (lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização para instrução do projeto de denominação.

Sala das Sessões 01 agosto de 2019

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador